
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.028, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Reconhece de utilidade pública municipal a Acit – Associação Comercial e Industrial de Toritama.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública municipal a Acit – Associação Comercial e Industrial de Toritama, associação de direito privado, sem fins econômicos e lucrativos, com sede à Av. João Manoel da Silva, 301-B, 2º andar, Centro, Toritama - PE, que atua na defesa dos direitos da indústria e do comércio.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Toritama, Pernambuco, 27 de junho de 2024, 71º da Emancipação.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito de Toritama

Publicado por:
Bruna Rebeca Silva Pedrosa
Código Identificador:846442C4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/06/2024. Edição 3622
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>